



\$ 0.15

Terça-Feira, 2 de Dezembro de 2025

Série II, N.º 48A

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA:

Despacho de Nomeação No. 05/G-DPG/DPG/XII/2025 de 01 de Dezembro de 2025

Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Instrumental
da Defensoria Pública 1

Considerando que o Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, aprova o estatuto dos oficiais de justiça, com a finalidade precípua da reorganização dos serviços de apoio administrativo dos Tribunais, Ministério Público e Defensoria Pública.

Considerando que os oficiais de justiça são essenciais à boa administração e ao regular funcionamento dos serviços de apoio técnico e administrativo da Defensoria Pública para facilitar os contactos, coordenação e consultas com entidades relevantes, relativamente à implementação do programa e execução orçamental.

Considerando que, nos termos do artigo 37-C e 37-L do Novo Estatuto da Defensoria Pública, o Apoio Administrativo é composto por uma estrutura hierarquizada dos cargos pelo Secretário Superior da Defensoria Pública, Secretário Superior do Conselho Superior da Defensoria Pública, Secretarias das Defensorias Públicas Municipais e Secretaria de Administração e Finanças e, Chefe de Gabinete do Defensor Público integra-se no Apoio Instrumental;

Considerando que os cargos de chefia das Secretarias das Defensorias Públicas Municipais, Secretaria de Administração e Finanças e restantes cargos de secções, constituem-se em cargos equiparados aos cargos da estrutura da administração pública que antecedem os departamentos e secções;

Considerando a Decisão n.º 6958/2025/PCFP, de 09 de Abril, que homologa a comissão de serviço dos ocupantes dos cargos de direção e chefia da Defensoria Pública;

Considerando que, nos termos do artigo 32º, nº. 1, do Estatuto da Defensoria Pública, cabe ao Defensor Público-Geral dirigir a instituição;

Determino:

Nos termos dos artigos 3º, nº. 2 do Decreto-Lei nº. 19/2012 e dos artigos 37.º-a-37.º-L, do Novo Estatuto da Defensoria Pública, criado pelo Decreto-Lei Nº. 10/2017, de 29 de março, com redação dada pelo Decreto-Lei Nº. 21/2023, de 12 de Abril, os seguintes oficiais de justiça são nomeados para os respectivos cargos, considerando a urgência e necessidade de preencherlos imediatamente, da seguinte forma:

- a) O Oficial de Justiça **DONATIO LEITE AMARAL**, com a categoria de Adjunto Escrivão, escalão A, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Díli, continua a exercer o cargo em comissão de Secretário Superior do Conselho Superior da Defensoria Pública, permanecendo responsável pela organização de todos os procedimentos relativos à realização das reuniões de trabalho, convocatórias, ordens de trabalho e documentação, atas e deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública, pelo período de mais um ano, a contar a partir de 1 de Dezembro de 2025. O cargo é equiparado ao cargo de Diretor - Geral com direito ao subsídio de cargo conforme competências legais da Comissão Função Pública
- b) A oficial de justiça **PAULA BELITA DA RESURREIÇÃO BELO SOARES**, com a categoria de Escrivão de Direito, escalão A, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Díli, continua a exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, permanecendo responsável pelo apoio instrumental que funciona dentro do Gabinete do Defensor Público Geral, pelo período de um ano, a contar de 1 de Dezembro de 2025. O cargo é equiparado ao cargo de Diretor - Geral com direito ao subsídio de cargo conforme competências legais da Comissão Função Pública
- c) A oficial de justiça **JOVITA DE SOUSA**, com a categoria de Escrivão de Direito, escalão A, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Díli, continua a exercer o cargo em comissão de Secretária da Administração e Finanças (SAF), responsável pela gestão e funcionamento dos serviços administrativos, financeiros e de aprovisionamento, recursos humanos, património, informação e tecnologia afetos à Defensoria Pública, pelo período de mais um ano, a contar de 1 de Dezembro de 2025. O cargo é equiparado, para efeitos remuneratórios, a Diretor Nacional, com direito ao subsídio de cargo conforme competências legais da Comissão Função Pública
- d) A oficial de justiça **FRANCISCA ETELVINA FREITAS FERNANDES**, com a categoria de Adjunto escrivão, escalão A, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Díli, continua a exercer o cargo em comissão de Secretária da Defensoria Pública Municipal de Díli, responsável pela elaboração do plano operacional e pela execução dos serviços administrativos, pelo período de um ano, a contar de 1 de Dezembro de 2025. O cargo é equiparado, para efeitos remuneratórios, a Diretor Municipal, com direito ao subsídio de cargo conforme competências legais da Comissão Função Pública
- e) O oficial de justiça **ANTÓNIO ELU DA CONCEIÇÃO**, com a categoria de Escrivão de Direito, escalão A, do quadro permanente da Defensoria Pública de RAEOA, continua a exercer o cargo em comissão de Secretário da Defensoria Pública de RAEOA, responsável pela elaboração do plano operacional e pela execução dos serviços administrativos, pelo período de um ano, a contar de 1 de Dezembro de 2025. O cargo é equiparado, para efeitos remuneratórios, a Diretor Municipal, com direito ao subsídio de cargo conforme competências legais da Comissão Função Pública
- f) O oficial de justiça **JOANICO DA COSTA**, com a categoria de Escrivão de Direito, escalão A, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Covalima, continua a exercer o cargo em comissão de Secretário da Defensoria Pública Municipal de Covalima, responsável pela elaboração do plano operacional e pela execução dos serviços administrativos, pelo período de um ano, a contar de 1 de Dezembro de 2025. O cargo é equiparado, para efeitos remuneratórios, a Diretor Municipal, com direito ao subsídio de cargo conforme competências legais da Comissão Função Pública
- g) O oficial de justiça **ROMEO DA CONCEIÇÃO VAZ DE SOUSA**, com a categoria Escrivão de Direito, escalão A, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Baucau, continua a exercer o cargo em comissão de Secretário da Defensoria Pública Municipal de Baucau, responsável pela elaboração do plano operacional e pela execução dos serviços administrativos, pelo período de um ano, a contar de 1 de Dezembro de 2025. O cargo é equiparado, para efeitos remuneratórios, a Diretor Municipal, com direito ao subsídio de cargo conforme competências legais da Comissão Função Pública
- h) A oficial de justiça **MARIA MADALENA PREGO**, com a categoria de Escrivão de Direito, escalão A, do quadro permanente da Defensoria Pública Municipal de Dili, continua a exercer o cargos em comissão de Chefe Secção de Administração, Recursos Humanos, Finanças e Planeamento, responsável pela gestão de administração, dos recursos humanos, das finanças e do planeamento da Defensoria Pública, pelo período de um ano, a contar de 1 de Dezembro de 2025. O cargo é equiparado, para efeitos remuneratórios, a Chefe de Departamento, com direito ao subsídio de cargo conforme competências legais da Comissão Função Pública
- i) O oficial de justiça **EVARISTO DO REGO FARIA OLIVEIRA**, com a categoria de Adjunto Escrivão, escalão A, do quadro permanente da Defensoria Pública Municipal de Díli, continua a exercer o cargo em comissão de Chefe de Secção de Aprovisionamento, Logística e Património, responsável pela execução das operações de aprovisionamento descentralizado, serviços de Logística e património da Defensoria Pública, incluindo os serviços relacionados com as obras públicas e serviços de consultadoria, pelo período de um ano, a contar de 1 de Dezembro de 2025. O cargo é equiparado, para efeitos remuneratórios, a Chefe de Departamento, com direito ao subsídio de cargo conforme competências legais da Comissão Função Pública

Publique e faça as respetivas comunicações.

Díli, 01 de Dezembro de 2025

Cancio Xavier
Defensor Público Geral